

**Ata de Reunião - Nº 2/2021**

Ao primeiro de março do ano de dois mil e vinte um, às 10h, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente e presencialmente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor e **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, Superintendente Executivo - SUESP/DIEFI **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhado pela Presidência dos Correios mediante Ofício Nº 20706828/2021 - PRESIDÊNCIA, autuado pelo COELE em 18/02/2021, para condução à Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças -DIEFI, como Diretor, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.023255/2020-98 (SIGILOSO)**, o Sr. **Heglehyschynton Valério Marçal** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **Heglehyschynton Valério Marçal**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução à Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças - DIEFI. **3.1** Envio da decisão final ao Presidente dos Correios. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 10h30min., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT MACIEL**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 01/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista**



XII, em 01/03/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20973113** e o código CRC **FBD4D8CB**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 20973113